

EDITAL UESC Nº 111

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Processo Seletivo para Professores/Formadores – Programa TOPA.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017, conforme Resolução CONSEPE nº 020/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professores/Formadores para o Programa Todos Pela Alfabetização – TOPA, mediante condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa objetiva a formação dos Alfabetizadores, Tradutores Intérpretes de Libras e Coordenadores de Turmas, para implantação e funcionamento da X Etapa do Programa Todos Pela Alfabetização – TOPA.

DAS VAGAS

A seleção objetiva o preenchimento de vagas para Docentes/Formadores para o Programa Todos Pela Alfabetização – TOPA.

1. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 23 a 29 de agosto de 2017
HORÁRIO	Das 08 às 12 horas, das 13 às 16 horas
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho

2. VAGAS E REQUISITOS:

Cargo	Vagas	Requisitos
Professor Formador	10	- Ser professor da UESC em efetiva regência de classe. - Ter experiência comprovada em formação de alfabetizadores para atuar em programas para alfabetização de pessoas jovens, adultas e idosas; - Ter disponibilidade de tempo para viagens de até quatro dias atuando no processo de formação de alfabetizadores/as e coordenadores de turmas, do programa nos municípios do âmbito dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE's 05, 06, 07, 08 e 27.

3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Cargo: Professor Formador do Programa Todos Pela Alfabetização - TOPA

Carga Horária: O docente/formador cumprirá carga horária de acordo o número de horas de cada etapa de formação sendo: 24 horas de formação inicial e 16 horas de formação continuada. Incluem-se também viagens de até quatro dias para realização da formação inicial de 24 horas e três dias de viagem para formação continuada de 16 horas. O cumprimento da carga horária dar-se-á em horário diverso a carga horária regular do docente, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

Atribuições

- Planejar e realizar a formação dos alfabetizadores e coordenadores de turmas do programa TOPA, sob a supervisão da coordenação pedagógica TOPA/UESC.
- Participar das reuniões de planejamento pedagógico promovidas pela coordenação pedagógica do programa.
- Preencher formulário de Relatório Simplificado de Formação e encaminhar à coordenação, no prazo máximo de até três dias após o último dia de formação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

4. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

4.1 Bolsa de Extensão conforme Resolução CONSEPE/UESC nº 20/2017 e com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a seguir.

CARGO	VALOR DA BOLSA
Professor Formador	70,00 (setenta reais) hora/aula.

4.2 As atividades estarão condicionadas as reuniões de planejamento e aos períodos de execução das formações inicial de 24 horas e Continuada de 16 horas.

4.3 O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato a ser firmado entre a SEC e a UESC.

4.4 O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Curriculum Lattes* comprovado;
- Declaração de disponibilidade de tempo para o programa;
- Declaração de Regência de Classe (SECREGE).

6. SELEÇÃO: A seleção constará de:

	DATA
6.1 Análise do <i>Curriculum</i> (com base no Barema em anexo)	Dia 30 de agosto de 2017
LOCAL: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – 5º ANDAR DA TORRE	
6.2 Como critério de desempate será considerado maior titulação do candidato.	

7. DEMAIS EXIGÊNCIAS PARA O ATO DA CONVOCAÇÃO:

- 7.1. O candidato deverá apresentar declaração do Diretor do Departamento especificando o seu horário de trabalho, indicando o não comprometimento desse tempo nas funções acadêmicas exercidas no referido departamento.
- 7.2. O candidato que for selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para o devido arquivamento.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado será publicado no site da UESC no dia 01 de setembro de 2017.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO

- 9.1 O pedido de reconsideração deverá ser feito através do protocolo geral da UESC no prazo de 48 horas, após publicação do resultado.
- 9.2 O pedido de reconsideração deverá ser feito, via protocolo, através de formulário de requerimento, específico do referido setor, devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória, quando necessário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 15 de agosto de 2017.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 111

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PROFESSOR/FORMADOR

Candidato (a) _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	VALOR	
1. TITULAÇÃO	5,0 (VALOR MÁXIMO)	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
1.1. Doutorado em Educação	2,5		
1.2. Doutorado em outra área	1,5		
1.3. Mestrado em Educação	1,5		
1.4. Mestrado em outra área	1,0		
1.5. Especialização em Educação	1,0		
1.6. Especialização em outra área	0,5		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO	2,0 (VALOR MÁXIMO)	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
2.1 Coordenação de Programa para Alfabetização de Pessoas Jovens Adultas e Idosas, nos últimos cinco anos (0,5 para cada ano em atividade comprovada).	1,0		
2.2 Coordenação de Projeto de extensão na Área de Educação Básica (0,5 para cada ano em atividade comprovada)	1,0		
3. EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL, COMPROVADA, NAS ÁREAS DE:	3,0 (VALOR MÁXIMO)	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
3.1. Coordenador pedagógico na Educação Básica (no mínimo nos últimos seis anos; 0,5 para cada dois anos comprovado)	1,0		
3.2. Educação de Jovens e Adultos (docência ou coordenação – pedagógica, 0,5 para cada dois anos em atividade)	1,0		
3.3. Cursos de extensão universitária na área de alfabetização (mínimo de 40 horas, nos últimos três anos)	1,0		
TOTAL PARCIAL	10		

Ilhéus, _____ de _____ de 2017.

Professor(a) Examinador 01 _____
Assinatura e Matrícula

Professor(a) Examinador 02 _____
Assinatura e Matrícula



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II – EDITAL UESC N.º 111

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA O PROGRAMA

Eu, _____ confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no programa Todos Pela Alfabetização - TOPA 2017, conforme quadro abaixo:

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda feira	____:____ às ____:____
Terça feira	____:____ às ____:____
Quarta feira	____:____ às ____:____
Quinta feira	____:____ às ____:____
Sexta feira	____:____ às ____:____
Sábado	____:____ às ____:____

Obs.: O intervalo de almoço NÃO pode ser disponibilizado para totalização da carga horária.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br